

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº 103/2023

“Contrato que celebram entre si A
**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE GOIATUBA** e a ASSOCIAÇÃO
HUMANITARIA UNIVERSITARIOS
EM DEFESA DA VIDA - UNIVIDA”

I – PREÂMBULO

1.1 – **CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, Fundação publica municipal, sediada a Rod. GO 320, KM 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba-Go, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.494.665/0001-61, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente Interino Sr. **VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4742182 DGPC-GO e do CPF nº 698.617.571-04 residente e domiciliado à Rua Amapá, nº 305, Setor Vila Betânia na Cidade de Goiatuba - GO, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

1.2 **CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA UNIVERSITARIOS EM DEFESA DA VIDA - UNIVIDA** registrada no CNPJ nº 19.802.100/0001-60, sediada a Rua Rafael Chiarello nº 406 – Jardim Morada do Sol – Fernandópolis – SP. Doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ficam justos e acertados entre si, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.3 - O presente contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação 037/2023 e tem sua fundamentação na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores e Ato Declaratório do Presidente da FESG.

II - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente instrumento, o **Pagamento de inscrições dos alunos participantes da 4ª Missão UNIVIDAS – Amazônia 2024, atendendo as necessidades da FESG/UNICERRADO** conforme especificado abaixo:

ITEM	INSCRIÇÃO MISSAO UNIVIDAS – AMAZONIA 2024	VALOR POR INSCRIÇÃO

1	Ana Laura de Freitas Rocha – CPF: 114.657.396-02	R\$ 700,00
2	Carlos Deyver de Souza Queiroz – CPF: 216.649.638-55	R\$ 700,00
3	Gabriel Laureano da Silva – CPF: 705.603.561-29	R\$ 700,00
4	Giovanna Gomes de Araújo – CPF:128.246.136-29	R\$ 700,00
5	Isabella Messias da Silva – CPF: 733.396.601-15	R\$ 700,00
6	Leticia Nascimento Freire – CPF: 700.005.181-74	R\$ 700,00
7	Marcielle Francisca Capanema Santana – CPF: 002.714.931-51	R\$ 700,00
8	Paulo Victor Martins Carneiro – CPF: 049.279.671-82	R\$ 700,00
9	Uânia Ferreira – CPF: 029.770.561-06	R\$ 700,00
10	Vinicius Vieira Ribeiro – CPF: 698.617.571-04	R\$ 700,00
11	Vitoria Correia dos Santos – CPF: 047.012.941-79	R\$ 700,00
TOTAL		R\$ 7.700,00

III - CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

Todas as despesas decorrentes com impostos e demais encargos que resultarem da presente contratação serão de inteira responsabilidade do CONTRATADO.

IV - CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO e FISCALIZAÇÃO

É fixada a vigência deste contrato em **90 (noventa) dias**, com início no dia 14 (quatorze) de novembro de 2023 a 14 (quatorze) de fevereiro de 2024.

Prazo de execução será de 10 (dez) dia, sendo de 05 (cinco) de janeiro a 15 (quinze) de janeiro de 2023.

V - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços acima, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor de **R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**, que deverá ser depositado em parcela única.

VI - CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este contrato será empenhado na seguinte dotação orçamentária:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FESG E UNICERRADO 03.0301.12.364.0430.2217.339039
--

VIII - CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiatuba – GO, para dirimir as dúvidas da presente avenca.



E assim, estando justos e contratados, assinam este instrumento em duas vias perante duas testemunhas civilmente capazes.

Goiatuba - GO, 14 de novembro de 2023.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

**ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA UNIVERSITARIOS EM DEFESA DA VIDA -
UNIVIDA**
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF:

2ª _____ CPF:

